



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Não aumento dos passes

Proposta de Alteração

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 125.º

(...)

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - [novo] Para além do financiamento previsto, o Programa definido no presente artigo inclui uma verba acrescida de € 25 000 000, para compensar a não aplicação da Taxa de Atualização Tarifária, de forma a não fazer incidir nenhum aumento nos valores atuais dos passes e das tarifas de bordo.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paula Santos, Alfredo Maia, Paulo Raimundo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Articulada com as demais propostas de alteração ao OE 2026, apresentadas pelo PCP para reforço do financiamento do transporte público, a presente proposta serve o propósito de inscrever a verba necessária para travar o aumento tarifário, de forma a não fazer incidir nenhum aumento nos valores atuais dos passes e das tarifas de bordo.